



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires

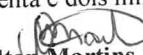
licitabráspires@yahoo.com.br


CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Tel: 32 – 3534-1125





ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 16/2019, CARTA CONVITE Nº 05/2019.

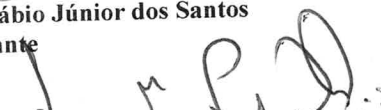
Aos vinte e oito dias mês de fevereiro de 2019, às 10hs00min (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes de ‘HABILITAÇÃO’ quanto ao **Processo de Licitação nº. 16/2019, Carta Convite nº. 05/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviços continuados de assessoria jurídica. Aberta a sessão, constatou-se que dos 04(quatro) convidados, apenas 03(três) manifestaram interesse em participar do certame e, ainda, compareceram pessoalmente nesta assentada, com os seus respectivos envelopes de ‘HABILITAÇÃO’ e ‘PROPOSTA’. Dando sequência, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de ‘HABILITAÇÃO’ dos licitantes participantes e examinando todos os documentos, estando devidamente corretos e habilitados de acordo com o Ato Convocatório os licitantes adiante descritos: **Dr. Fábio Júnior dos Santos**, OAB/MG nº 117.913; **Ernani Eduardo G. Guimarães Sociedade Individual de Advocacia**; e **Dr. Anderson Moraes Portes de Oliveira**, OAB/MG nº 109.667. Em ato Contínuo e, considerando a habilitação de todos os licitantes interessados, aliado ao fato da inexistência de qualquer irregularidade no presente feito, a Comissão Permanente de Licitações houve por bem abrir os Envelopes de ‘PROPOSTAS’, tendo o seguinte resultado: **Dr. Fábio Júnior dos Santos**, apresentou proposta no valor total de R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 6.615,00 (seis mil e seiscentos e quinzereais); **Ernani Eduardo G. Guimarães Sociedade Individual de Advocacia**, apresentou proposta no valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); e **Dr. Anderson Moraes Portes de Oliveira**, apresentou proposta no valor total de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais). Desta feita, verificou-se que a pessoa jurídica **Ernani Eduardo G. Guimarães Sociedade Individual de Advocacia** ofertou melhor proposta para o Município. Portanto, a Comissão Permanente de Licitações realizou a análise e julgamento das “PROPOSTAS”, sendo vencedor no certame o licitante supramencionado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação: Milton de Almeida Martins – Presidente; Alzira Maria de Oliveira Magalhães – Apoio; Rodrigo Martins Gonçalves – Apoio, encerrando-se a presente reunião às 11:52hs (onze horas e cinquenta e dois minutos).


Milton Martins Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação


Alzira Maria de Oliveira Magalhães
Membro de Apoio da Comissão


Rodrigo Martins Gonçalves
Membro de Apoio da Comissão


Dr. Fábio Júnior dos Santos
Licitante


Dr. Anderson Moraes Portes de Oliveira
Licitante


Ernani Eduardo G. Guimarães Sociedade Individual de Advocacia
Licitante